



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.634, de 24 de julho de 2019.

“Denomina Ponte na Rua Donzilio Crispim Damasceno, no Distrito de São Geraldo, Município de Mantenópolis.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de **“GERALDO GONÇALVES NETO”** a ponte recém construída na Rua Donzilio Crispim Neto, no Distrito de São Geraldo, Município de Mantenópolis/ES.

Artigo 2º. Fica o autorizado ao prefeito municipal afixar uma placa com o nome do homenageado no local informado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 24 de julho de 2019.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1313, de 26 de julho de 2019, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.